



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°. 115/2015 – GP*

Institui Comitê Gestor responsável pelo acompanhamento das ações relativas ao levantamento dos dados requeridos por órgãos de controle externo, pela proposição de estudos para viabilizar a evolução do desempenho do TRE/RN e pelo acompanhamento das ações de sustentabilidade de que trata a Resolução CNJ nº 201/2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4699/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Gestor responsável pelo acompanhamento das ações relativas ao levantamento dos dados requeridos por órgãos de controle externo e pela proposição de estudos para viabilizar a evolução do desempenho do TRE/RN, com base nos aspectos levantados e no nível de maturidade em que a organização se encontra, de maneira a possibilitar a ocorrência de melhorias contínuas de um exercício para o outro.

Parágrafo único. Caberá ao Comitê ora instituído o acompanhamento das ações de sustentabilidade de que trata a Resolução CNJ nº 201/2015.

Art. 2º Designar os servidores titulares da Diretoria-Geral, Assessoria Especial da Presidência, Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral, Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, Secretaria Judiciária, Secretaria de Administração e Orçamento, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para, sob a Presidência do Diretor-Geral, comporem o Comitê referido no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 262/2014-DG, de 6 de agosto de 2014.

Natal/RN, 07 de maio de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente

* Republicada por incorreção